PREVENÇÃO COVID-19

MP quer vistoria e informações da situação do Albergue Municipal

Denúncia relata situação de suposto desrespeito às orientações preventivas

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível, pediu ao Executivo Municipal de Tangará da Serra informações sobre as formas de prevenção ao Covid-19 no Albergue Municipal, local que recentemente abrigou pessoas contaminadas pela doença.

No despacho, o promotor de Justiça Thiago Scarpellini Vieira determina que a Vigilância Epidemiológica, no prazo de 48 horas, realize vistoria no Albergue Municipal, devendo encaminhar ao MP relatório pormenorizado contendo informações se há pessoas instaladas nas dependências do Albergue Municipal com suspeitas de contaminação do coronavírus e sobre como está sendo feita a prevenção.

O pedido foi motivado depois que o órgão ministerial recebeu ofício da Comissão de Direitos Humanos da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Tangará da Serra, relatando a situação de suposto desrespeito às orientações preventivas da Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como do Ministério da Saúde do Brasil, no que concerne aos cuidados com a Covid-19 no âmbito do Albergue Municipal.

> Isolamento dos suspeitos (...) não estaria sendo feita

"No que se refere ao "isolamento" dos suspeitos de contaminação, cuja prática não estaria sendo feita e/ou seria ineficaz, vez que apenas há uma separação de quartos, todavia o banheiro e o refeitório, a exemplo de outras áreas comuns, estariam sendo utilizadas por contaminados e sadios, sem o distanciamento que se faz necessário nestes casos", relata o presidente da Subseção da OAB, Ariel Bizarello dos Santos e presidente da Comissão de Direitos Humanos, Altemar Dias da Gama.

Além disso, relatam que foram destinadas apenas máscaras aos servidores públicos, "os quais, para a sua proteção e para a proteção de todos, devem ser contemplados com aventais, luvas, óculos de proteção, máscara de proteção facial, enfim, kit de EPI completo".

Quanto a denúncia de EPIs aos servidores, o promotor requereu a descrição de quais os equipamentos de proteção estão sendo fornecidos; se algum servidor do albergue foi infectado com Covid-19 e se está contaminação ocorreu dentro do albergue.

O documento foi produzido após denúncia encaminhada verbalmente aos membros da Comissão de Direitos Humanos da OAB.

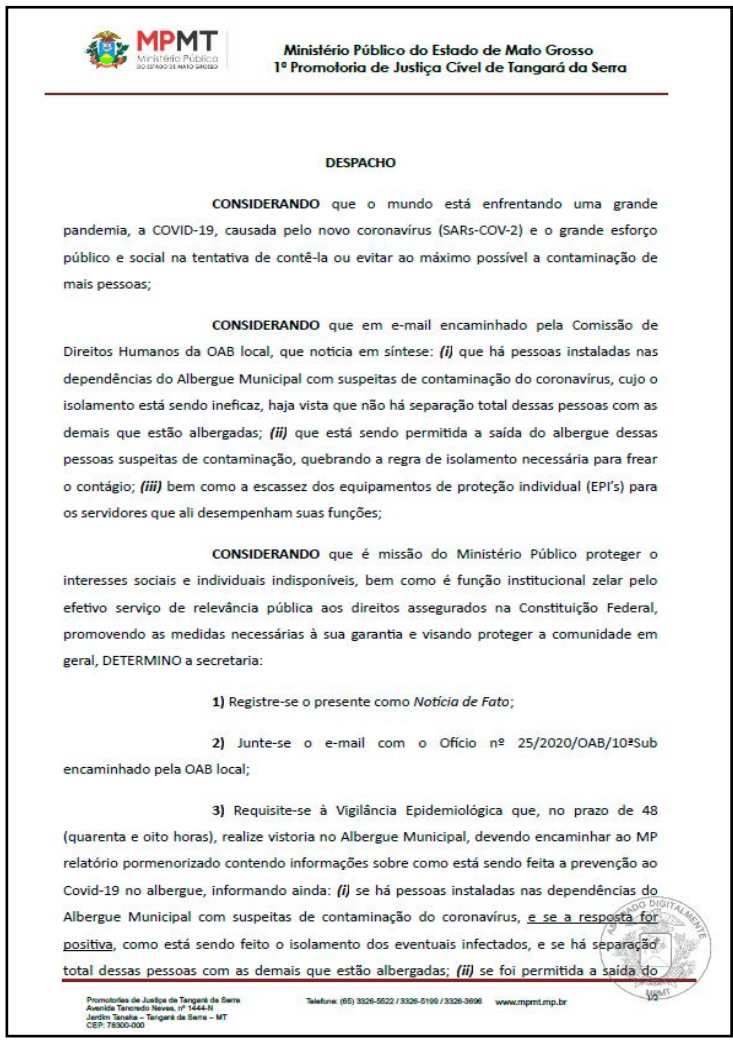

MPMT Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra

DESPACHO

CONSIDERANDO que o mundo está enfrentando uma grande pandemia, a COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARs-COV-2) e o grande esforço público e social na tentativa de contê-la ou evitar ao máximo possível a contaminação de mais pessoas;

CONSIDERANDO que em e-mail encaminhado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB local, que noticia em síntese: ***(i)*** que há pessoas instaladas nas dependências do Albergue Municipal com suspeitas de contaminação do coronavírus, cujo o isolamento está sendo ineficaz, haja vista que não há separação total dessas pessoas com as demais que estão albergadas; ***(ii)*** que está sendo permitida a saída do albergue dessas pessoas suspeitas de contaminação, quebrando a regra de isolamento necessária para frear o contágio; ***(iii)*** bem como a escassez dos equipamentos de proteção individual (EPI's) para os servidores que ali desempenham suas funções;

CONSIDERANDO que é missão do Ministério Público proteger o interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como é função institucional zelar pelo efetivo serviço de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia e visando proteger a comunidade em geral, DETERMINO a secretaria:

1) Registre-se o presente como *Notícia de Fato*;

2) Junte-se o e-mail com o Ofício nº 25/2020/OAB/10ªSub encaminhado pela OAB local;

3) Requisite-se à Vigilância Epidemiológica que, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), realize vistoria no Albergue Municipal, devendo encaminhar ao MP relatório pormenorizado contendo informações sobre como está sendo feita a prevenção ao Covid-19 no albergue, informando ainda: ***(i)*** se há pessoas instaladas nas dependências do Albergue Municipal com suspeitas de contaminação do coronavírus, e se a resposta for positiva, como está sendo feito o isolamento dos eventuais infectados, e se há separação total dessas pessoas com as demais que estão albergadas; ***(ii)*** se foi permitida a saída do

Promotorias de Justiça de Tangará da Serra
Avenida Tancredo Neves, nº 1444-N
Jardim Tarumã – Tangará da Serra – MT
CEP: 78300-000
Telefone: (65) 3326-5622 / 3326-5109 / 3326-3696 www.mpmt.mp.br

Despacho do promotor de Justiça Thiago Scarpellini Vieira

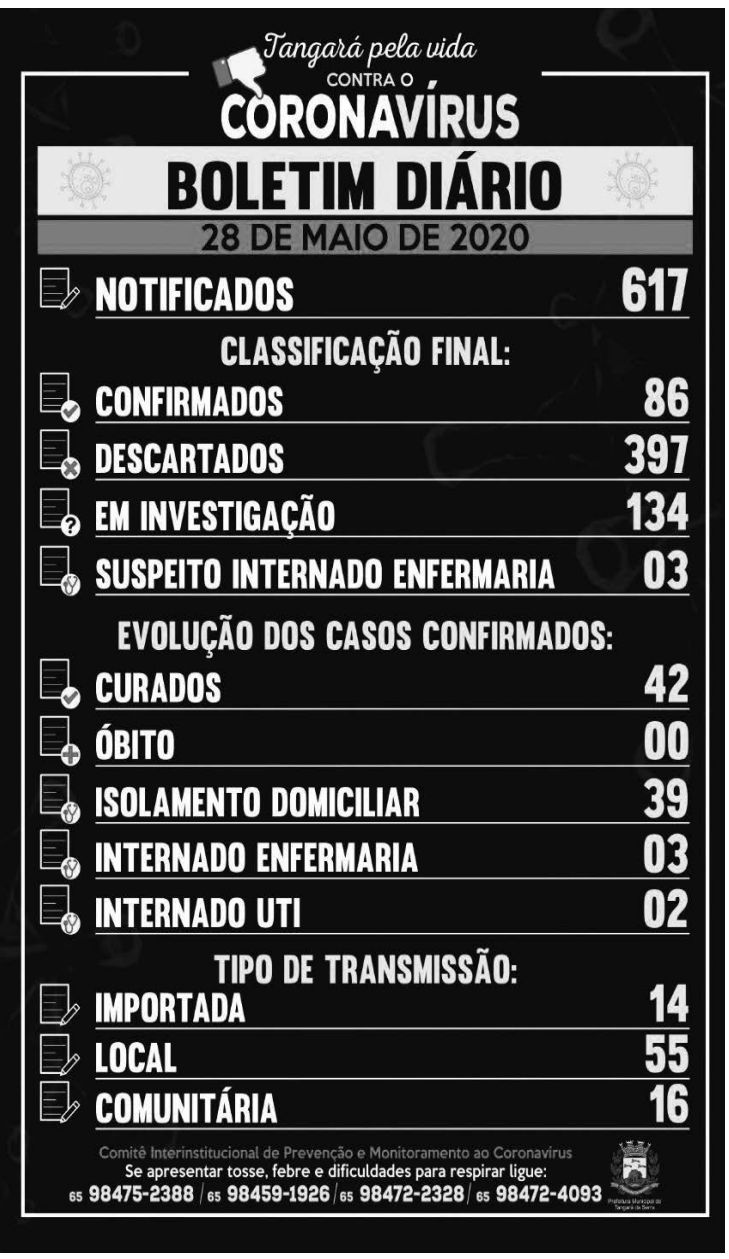

Boletim desta quinta-feira

COVID-19

Tangará tem oito pacientes internados; dois na UTI

86 confirmações, 397 descartados e 134 em investigação

Redação DS

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra ultrapassou a marca de 600 casos notificados da Covid-19 no Município. São, ao todo, 617 casos notificados – 57 novos em relação ao último boletim divulgado pela Vigilância Epidemiológica. A informação consta em comunicado divulgado nesta quinta-feira, 28 de maio.

Além do aumento de casos notificados, a Secretaria de Saúde de Tangará da Serra também registrou o aumento dos casos positivos, que chegam a 86 confirmações. Com esses novos registros, o Município tem, do total de 617 notificações, 397 descartados e 134 em investigação, aguardando resultado do exame encaminhado ao Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso

No documento, a Secretaria de Saúde confirma ainda que Tangará da Serra tem oito pacientes internados, sendo seis em enfermaria e dois na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Do total, três casos ainda são considerados suspeitos e cinco confirmados.

> Do total, três casos ainda são considerados suspeitos e cinco confirmados

Dos casos confirmados, 42 evoluíram para cura, 39 seguem em isolamento domiciliar, três pessoas estão internadas na enfermaria e duas na UTI. O setor, porém, não passou maiores detalhes sobre o estado de saúde dos pacientes internados em UTIs na cidade, nem as idades.

MAPA DE CASOS – Tangará tem hoje mais de 30 localidades, entre bairros, distrito e zona rural, que possuem casos registrado de coronavírus em Tangará da Serra: Centro, Alto da Boa Vista e Jardim Tarumã registram maior número de casos.